



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Parlamento

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

14561 / 2019

14/06/2019 09:00

15962



REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

Assunto: SOLICITAÇÃO

SOL ATRAVES DO OFICIO CMG DL 069/2019 CONVOCAÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA PARA COMPARECER NO PLENARIO DESTA CAMARA NO DIA 27/06/2019 PARA A 27ª SESSÃO PLENARIA

OFÍCIO CMG – DL nº.69/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste **REITERAR** o Ofício CMG – DL nº 40/2019, protocolado no dia 24 de maio de 2019 nesta Prefeitura sob o número 13021/2019, que **CONVOCOU** Vossa Excelência a comparecer na 23ª Sessão Ordinária, uma vez que o Requerimento nº 313/2019, aprovado, foi **exclusivamente** direcionado para o **Prefeito Municipal de Guarapari**, tendo em vista que é o gestor responsável por todo orçamento financeiro do Município, respondendo pessoalmente pelo erário público perante os órgãos fiscalizadores (cópia da resposta ao OF.GAB.CMG Nº 072/2019 anexa).

Sendo assim, **CONVOCAMOS VOSSA EXCELENCIA** para comparecer no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, na Câmara Municipal de Guarapari, na **26ª Sessão Plenária do dia 27 de Junho de 2019 (quinta-feira), as 15:00h**, na qual será reservado o tempo regimental de 60 minutos durante o horário dos oradores para responder aos seguintes questionamentos e suas razões:

1) Segundo o site do TC-ES, segundo notícia vinculada no jornal A Gazeta (cópia anexa) e ainda, segundo o requerimento apresentado ao Tribunal de Contas pelo Vereador Thiago Paterlini (cópia em anexo), este ano de 2019 ainda não foram enviadas as prestações de contas da Prefeitura: Qual a razão do não envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, no prazo estipulado?

2) Segundo o site do TC-ES, até fevereiro de 2019, só foram investidos na saúde 1,99%: Qual a razão do descumprimento do limite constitucional para o investimento na saúde do município?

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200180

Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br

www.cmg.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

3) Segundo o site do TC-ES, até fevereiro de 2019, só foram investidos na educação 2,19% : Qual a razão do descumprimento do limite constitucional para o investimento na educação do município?

4) Segundo o site do TC-ES, até o momento não foram enviados os dados e informações relativos ao gasto com pessoal: Qual a razão da ausência na prestação das informações e dados ao Tribunal de Contas do Estado, especificamente sobre os gastos com pessoal?

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200180

Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br

www.cmg.es.gov.br